

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

# CERTIFICAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## REGULAMENTO

PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIDADE PROFISSIONAL EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



#### (ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

## **Considerações Iniciais:**

- Considerando que o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE- por ser a entidade que congrega as entidades estaduais formadas por profissionais e empresas atuantes nas áreas de avaliações e perícias de engenharia;
- Considerando que o Ibape faz parte do Colégio das Entidades
  Nacionais CDEN órgão consultivo do Conselho Federal de
  Engenharia e Agronomia CONFEA;
- Considerando que o Ibape está filiado a organismos internacionais que tratam do aprimoramento dos profissionais, como a UPAV (Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación) e de normas internacionais de Avaliação, como o IVSC (International Valuation Standards Council);
- Considerando que dentre seus objetivos estatutários contempla a Certificação Profissional;
- Considerando que o aprimoramento técnico constitui um dos mais importantes objetivos do IBAPE;
- Considerando que as tendências modernas para contratação de serviços técnicos distinguem a educação continuada e a comprovada experiência e capacitação profissional;



#### (ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

Criou a Comissão de implantação da Certificação formada pelos examinadores indicados na Assembléia Geral de 17 de julho de 2009, relacionados a seguir:

**Biaggio Ramos Sarubbi** 

Guilherme Brandão Federman

Ibá Ilha Moreira

José Tarcísio Augusto Amorim

Leo Saraiva Caldas

José Carlos Pelegrino

José Fonseca Fernandes

**Francisco Ariosto Morato** 

Antônio Sérgio Liporoni

Rogério Medeiros Ilha Moreira

**Radegaz Nasser Junior** 

Celso Aprígio Guimarães Neto

Francisco Maia Neto

Octavio Galvão Neto

**Jorge Sahd Junior** 



(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

REGULAMENTO

O IBAPE no uso de suas atribuições definidas pela Assembleia Geral

desenvolveu as diretrizes do presente Programa para Qualificação

Profissional, que se regerá pelas seguintes diretrizes e cláusulas:

1. Disposições Gerais

A presente Certificação é facultativa e tem por base a avaliação da

capacitação técnica dos profissionais que se submeterem ao exame

elaborado pela comissão examinadora (executiva) da Qualificação

Profissional do IBAPE.

A presente certificação não é restrita aos associados dos IBAPEs.

Todo candidato à certificação deve ser inscrito no sistema

CONFEA/CAU-BR e terá acesso aos correspondentes serviços de

Certificação, sem qualquer discriminação.

O IBAPE deverá manter a relação dos profissionais certificados

atualizada e acessível ao público através dos meios disponíveis no

IBAPE (de seus meios de comunicação).

A descrição do presente Programa de Qualificação Profissional, assim

como todas as informações necessárias aos candidatos, deverá ser

disponibilizada ao público através dos meios disponíveis (de

comunicação) no IBAPE.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784 E-mail: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">secretaria@ibape-nacional.com.br</a> Site: <a href="mailto:www.ibape-nacional.com.br">www.ibape-nacional.com.br</a>

15.08.2013



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

**UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

Qualquer referência incorreta ao Programa de Qualificação

Profissional em Avaliações e Perícias de Engenharia e qualquer uso

abusivo dos certificados através de publicidade distorcida ou outra

prática inadequada, deve ser objeto de exame pelo Conselho

Consultivo do IBAPE.

O Certificado em Avaliações ou Perícias de Engenharia é conferido

pelo IBAPE Entidade Federativa Nacional para os profissionais dos

sistemas CONFEA/CAU-BR que sejam aprovados no processo de

certificação.

Dada a importância dos setores da vida econômica e social que

recorrem ás Avaliações e Perícias de Engenharia, o IBAPE pretende

distinguir, na atribuição deste Certificado, as qualidades profissionais

e humanas, pautada nos seguintes pilares:

• Formação Acadêmica e Processo

Competência e experiência profissional;

• Capacidade técnica nas atividades e em outras que lhe sejam

correlatas;

Doutrina profissional e conduta ética e deontológica.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784 E-mail: secretaria@ibape-nacional.com.br Site: www.ibape-nacional.com.br



(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

O processo de certificação iniciar-se-á pela atividade de avaliações, mediante convocação específica, e obedecerá por ordem a duas etapas:

1- Preenchimento de ficha de pré-qualificação, que relata as formações acadêmicas e a experiência profissional;

2- Atingida a nota mínima no item 1 será realizada uma prova com os seguintes enfoques: aspectos normativos, conceitos básicos e metodológicos de avaliação de bens.

Cada item terá uma pontuação acumulada até 200 pontos e a pontuação mínima de cada uma das etapas anteriores é de 100 pontos. A

Certificação terá 03 níveis em ordem decrescente: AAA,AA e A.

AAA Notas acima de 140 pontos

AA Notas acima de 120 e até 139 pontos

A Notas acima de 100 e até 119 pontos

Serão consideradas as notas em ambos os processos – ( Prova e qualificação), prevalecendo a menor nota

Para os fins previstos neste regulamento são adotadas os seguintes procedimentos e definições :



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

**UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

Certificado de Qualificação

Certificado emitido pelo IBAPE, que atesta que o candidato demonstrou

possuir conhecimentos, formação e competente experiência profissional

especializada e meritória, sendo qualificado para realizar todas as

atividades correspondentes ao Certificado de Qualificação

Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Candidato (para fins de Certificação)

Profissional do sistema CONFEA/CAU-BR que requer ao IBAPE, em

documento próprio (requerimento) para o efeito, a atribuição/outorga

do Certificado de Qualificação Profissional em Engenharia de Avaliações

e ou em Perícias de Engenharia.

Processo de Qualificação

O Processo que demonstra se um candidato satisfaz os requesitos

básicos e específicos, tais como: atributos pessoais, educação, ética,

deontologia, aptidão, prestação de exame e experiência profissional

meritória para lhe ser atribuído o título.

Processo de Concessão de Certificado em Engenharia de Avaliações e

em Perícias de Engenharia

Processo pelo qual o IBAPE, através da CEC, garante pela documentação

que emite nomeadamente, que o profissional tem competência e mérito

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784 E-mail: secretaria@ibape-nacional.com.br Site: www.ibape-nacional.com.br



#### (ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

profissional na respectiva área, satisfazendo os requisitos estabelecidos para atribuição do Certificado.

## REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Requisitos básicos e obrigatórios

Os requisitos básicos para apresentação da candidatura ao Certificado no IBAPE são:

- a) Ter formação superior plena na área de interesse da Certificação;
- a) Estar regular com os sistemas CONFEA-CREA e CAU-BR;
- a) Possuir experiência profissional na área da respectiva Certificação.
- a) Comprovar experiência mínima de 02 anos na área correspondente à certificação pretendida;
- a) Ter feito a inscrição e ter pago a taxa do exame no prazo estabelecido;
- a) Apresentar a documentação requerida para sua qualificação,
  conforme disposto neste regulamento;
- a) Atender a todas as exigências deste regulamento que lhe estejam relacionados.



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

**UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

Requisitos obrigatórios para a Certificação

São condições específicas obrigatórias para a formalização da

candidatura a Certificação em Engenharia de Avaliações e ou em Perícias

de Engenharia, as seguintes:

a) Requerimento ao Presidente do IBAPE, em impresso próprio,

com o pedido de outorga do Certificado, numa área específica;

a) Dar cumprimento a todas as exigências dispostas neste

documento.

Documentação e informações a serem fornecidas pelo Candidato

Na observância do Regulamento da Certificação do IBAPE e com vista ao

cumprimento das Regras estipuladas no presente documento, o

processo de candidatura deverá ser constituído por:

1. Currículo Escolar - Currículo escolar onde seja evidenciado o percurso

acadêmico e formações complementares adquiridas pelo candidato.

2. Os diplomas e certificados de aproveitamento e/ou participação em

cursos, seminários e congressos na área, em Institutos, Universidades ou

outras entidades que sejam reconhecidas pelo IBAPE.

Quando estas ações tenham se realizado no estrangeiro poderão ser

aceitas desde que efetuadas em instituições aceitas pelo IBAPE.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

3. Currículo Profissional

Currículo completo que mostre com clareza o percurso profissional do

candidato.

4. Entrega de três a cinco trabalhos, que evidenciem a capacidade,

abrangência e articulação dos conhecimentos, na área a que se

candidata. Os trabalhos apresentados serão analisados e solicitados

esclarecimentos a qualquer tempo durante o processo de certificação.

Recomenda-se que o candidato explore trabalhos que comprovem

conhecimentos metodológicos e critérios avaliatórios.

Estando sujeitos a sigilo, os trabalhos poderão omitir os locais e as

entidades contratantes ou serem substituídos por declaração

comprovativa da sua execução, subscrita pela entidade para quem foram

efetuados.

Critérios e julgamentos dos trabalhos

Quanto a critérios de julgamento dos trabalhos apresentados pelos

candidatos devem ser observados:

1- Clareza e objetividade;

2- Atendimento às Normas e graus de fundamentação;

3- Diversidade metodológica entre os trabalhos apresentados para

análise;

4- Relevância do trabalho;

5. Outros elementos para apreciação da candidatura



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee **UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

candidato considere como relevantes, designadamente:

6. Declaração, em que o candidato expresse:

Inexistência de processos administrativos, judiciais ou disciplinares

A candidatura deve, ainda, ser instruída com os elementos que o

decorrentes do exercício da sua atividade como Engenheiro ou Arquiteto

e, em particular, no exercício de funções na área da Certificação

requerida;

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO

A avaliação dos processos de candidatura proceder-se-á de acordo com o

estabelecido no Regulamento das Certificações e com o disposto nos

presentes procedimentos.

A Comissão Executiva da Certificação constituída se reunirá com a

presença de, pelo menos, 03 (três) membros, para análise da

documentação apresentada. Na primeira reunião que efetuar, após a

recepção de cada processo de candidatura, será nomeado um relator.

O relator terá como responsabilidade produzir um relatório, de acordo

com os parâmetros e critérios estabelecidos, que submeterá à CEC.

O relator e os membros da CEC envolvidos na análise não terão os seus

nomes divulgados, sendo a decisão sempre da CEC.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784

E-mail: secretaria@ibape-nacional.com.br Site: www.ibape-nacional.com.br



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

**UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

A CEC, a seu critério, poderá solicitar complementação documental. O

candidato será notificado para apresentá-la no prazo de 30 dias corridos,

findo o qual, não tendo a mesma sido entregue, o processo de

candidatura será arquivado. A contagem do prazo para a CEC emitir

parecer suspende-se até a completa regularização da situação.

A CEC poderá convocar o candidato para prestar pessoalmente os

esclarecimentos julgados necessários.

As pontuações com base nos critérios de avaliação a seguir indicados,

serão feitas em planilha eletrônica, evitando-se assim a subjetividade

nas avaliações.

Todas as ligações e esclarecimentos com o candidato serão assegurados

pelo relator do processo, ou, no caso de impedimento temporário deste,

por substituto nomeado pela CEC.

O exame de certificação obrigatório abrangerá as principais disciplinas

dentro da área pretendida.

prova de certificação, em cada categoria, será realizada

periodicamente, além de nos COBREAP's, e a correção das provas deverá

ser efetuada pelos membros da Comissão de Certificação do IBAPE, com

a publicação da relação dos aprovados em até 30 dias da realização do

exame.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784

E-mail: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">secretaria@ibape-nacional.com.br</a> Site: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">www.ibape-nacional.com.br</a>



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

A Certificação será decidida sempre pela Diretoria do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) — Entidade Federativa Nacional, a partir da homologação da decisão da Comissão Executiva de Certificação (CEC).

Os profissionais aprovados receberão o Certificado correspondente, segundo a sua área, podendo apresentar este título nos trabalhos técnicos e em seus currículos, indicando a área de certificação.

REAVALIAÇÃO PERÍODICA DA CERTIFICAÇÃO

Para a manutenção do título, além do cumprimento destas disposições e daquelas que vierem a ser previstas pela Comissão Certificadora, o profissional deverá comprovar estar atuando regularmente na área e apresentar trienalmente cópia dos certificados dos cursos, trabalhos e demais eventos de atualização e melhoramento profissional realizados no período, para a aferição dos pontos pela Comissão Certificadora que não poderá ser inferior a 15 (quinze) pontos. Estes Cursos devem ser ministrados em estabelecimentos de ensino ou entidades/empresas/faculdades reconhecidas pelo IBAPE, além de novo exame escrito.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784 E-mail: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">secretaria@ibape-nacional.com.br</a> Site: <a href="mailto:www.ibape-nacional.com.br">www.ibape-nacional.com.br</a>



FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

**UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación** 

O Currículo deverá ser encaminhado à Comissão Executiva

Qualificação Profissional juntamente com a guia de pagamento da

atualização da certificação, através de requerimento. A ausência da

comprovação de atuação na área, da atualização profissional, ou a

pontuação inferior ao mínimo implicará no cancelamento do título de

certificação. A pontuação para a manutenção do título será graduada

conforme os dispositivos aqui definidos.

O Currículo deverá ser apresentado no arquivo padrão, preenchidos

apenas nos campos que são solicitados.

As taxas a serem cobradas para submissão ao Programa de Certificação

serão estabelecidas pela Diretoria Executiva do IBAPE.

Os profissionais reprovados no exame ou que não atinjam a pontuação

mínima para a manutenção do título poderão repetir, por uma vez, o

exame ou apresentar novas comprovações de aprimoramento

profissional, sem qualquer custo adicional, devendo apresentar

requerimento à Comissão Executiva no prazo de trinta dias após a

publicação do resultado.

Os exames serão realizados numa única data por semestre, nas

dependências do IBAPE Nacional ou nas sedes dos IBAPES Regionais ou

outras por ela indicadas, a qual ficará responsável pelos meios materiais

e de pessoal necessário à plena execução das provas, exceto eventuais

custos com deslocamento dos candidatos, e será incumbida de enviar os

exames à Comissão Executiva.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784

E-mail: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">secretaria@ibape-nacional.com.br</a> Site: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">www.ibape-nacional.com.br</a>

15.08.2013



(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

As inscrições serão realizadas através de depósito identificado na conta

corrente do IBAPE ou através de outro meio que venha a ser deliberado

pela Diretoria Executiva do IBAPE.

Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão para a Instalação

da Qualificação Profissional do IBAPE.

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Identificação e valorização dos Critérios Principais:

a) Formação acadêmica e profissional – 70 pontos

b) Capacidade técnica (experiência profissional) na área objeto da

Certificação e nas áreas que lhe são conexas – 130 pontos

c) Exame escrito – 200 pontos

A pontuação obedecerá o disposto na planilha eletrônica formulário 1

IBAPE somada a nota do exame escrito

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

A qualificação será dividida em três níveis

Nível AAA, Nível AA e Nível A

Para a concessão do Certificado em Engenharia de Avaliações e Perícias

de Engenharia, no nível A, o candidato deverá obter no total uma

pontuação mínima de 100 pontos, e obter a nota no exame escrito

mínima de 100 pontos



(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee UPAV-Unión Panamericana de Associones de Valuación

Para a concessão do Certificado em Engenharia de Avaliações e Perícias

de Engenharia, no nível AA, o candidato deverá obter no total uma

pontuação mínima de 120 pontos, e obter a nota no exame escrito

mínima de 120 pontos

Para a concessão do Certificado em Engenharia de Avaliações e Perícias

de Engenharia, no nível AAA, o candidato deverá obter no total uma

pontuação mínima de 140 pontos, e obter a nota no exame escrito

mínima de 140 pontos

O IBAPE oferecerá a quem quiser cursos específicos visando atender as

necessidades mínimas das principais disciplinas dentro da área de cada

candidatura.

O exame escrito é obrigatório, as participações em cursos são

facultativas.

Os exames ocorrerão periodicamente e nos COBREAP.

Atendido ao disposto no presente regulamento, o candidato receberá

seu certificado no nível alcancado.

Será publicada a relação dos candidatos certificados com seus

respectivos níveis: A, AA ou AAA.

A pontuação obtida só será informada apenas ao candidato interessado

que assim desejar.

Rua Maria Paula, 122 conj.104/106 Bela Vista - CEP 01319-907 São Paulo/SP PABX: 55 11 3115-3784 E-mail: <a href="mailto:secretaria@ibape-nacional.com.br">secretaria@ibape-nacional.com.br</a> Site: <a href="mailto:www.ibape-nacional.com.br">www.ibape-nacional.com.br</a>